

Assignaturas para a Capital

Anno. 143000
Semestre. 73000
Trimestre. 43000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Assignaturas para o Interior

Anno. 195000
Semestre. 100000

NUMERO ATAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de A. Marques

REDAÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITORIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

EXTERIOR

RIO DA PRATA

O paquete inglez Lebnitz, entrado no porto do Rio a 7 do corrente, trouxe folhas de Buenos-Ayres e de Montevideo até 1º.

Não havia noticias do Pacifico. As folhas do Buenos-Ayres publicaram a 31 do passado extensos telegrammas referindo os disturbios havidos dous dias antes, em Santiago del Estero, por causa da eleição para governador, tenazmente disputada pelos partidarios de Pintos e de Rojas, os quaes chegaram a travar luta a mão armada, ha- vendo algumas mortes e muitos ferimentos.

Nº dizer do Diario foi o commandante Cerro quem emprestou as armas, e foi o ex-co- ronel Nazario quem invetiço contra a mesa eleitoral, dando-se então a luta e fugindo os pintistas para a casa de Simão Contreras, onde fizeram uma duplicata.

Affirma, entretanto, a Nação que foram os rojistas (protegidos pelo poder nacional) que fizeram a eleição em casas particulares, ficando os partidarios de Pintos (patrocinados pelo governo provincial) senhores das seccões leigas.

Ambos os lados contendores diziam-se vencedores, mas parecia fóra de duvida que os rojistas haviam sido derrotados.

Fóra definitivamente designado o dia 11 do corrente para o assentamento da pedra fundamental da nova capital.

O presidente da republica teve no dia 30 uma conferencia, de tres horas, com varios representantes do commercio e dos bancos do Rosario e de Córdoba, para chegarem a um accordo relativamente á fixação do valor definitivo da moeda de prata boliviana.

Ainda não se sabia qual seria o typo adoptado. Com a denominação de Lloyd Argentina formara-se na capital uma importante sociedade de navegação no Paraná, Paraguay, Alto Paraná, costa de Corrientes, Missões e costa meridional do Atlantico, com o capital de um milhão de pesos fortes, dos quaes já tinham sido subscriptos seiscentos mil.

Falleceu no dia 30 o distincto poeta e redactor chefe da Tribuna Nacional Olegario V. Andrade.

Sendo o finado deputado ao congresso pela provincia de Entre-Rios, mandou o presidente da Republica que no dia seguinte todos os edificios publicos arvorassem a bandeira a meio-pão e que a bateria 11 de Setembro desse cinco tiros na occasião do sa- ludo ao enterro.

O presidente da Republica Oriental do Uruguay assignou no dia 29 o decreto acci- tando a renuncia do sr. João L. Que las á pasta da fazenda e nomeado para substitui- lo o sr. José Maria de Navas.

Corria como certo que o nomeado será dentro em pouco substituido pelo dr. José L. Terra, voltando então o dr. Manoel Herrera y Obes para a pasta dos negocios estrangeiros, e ficando com a do governo o dr. Carlos de Castro e com a da guerra o coronel Maxi- mo Tajés.

Para preencher as vagas deixadas por esses senhores no tribunal superior de justiça indigilavam-se os drs. José Maria Montoro e José Maria Vilaza.

No dia 30 foi apresentada á camara dos representantes a seguinte minuta de comu- nicação:

«Comunico ao poder executivo que á H. camara que tenho a honra de presidir, inspi- rando-se nos mesmos sentimentos que le- varam o poder executivo a desistir da acu- sação iniciada contra as folhas diarias El Siglo e El Hilo Electrico, resolveu na ses- são de hoje desistir da accusação intentada contra La Democracia e La Razon, o que o poder executivo se servirá comunicar a

quem de direito (A-signados) — Abdón Aróstegny — João Idiarte Borda. — V. Fer- nandez.»

Foi remetida a uma comissão especial composta dos srs. Esparragnora, Mayol, Mascard, Garcia, Peña, Echevarria y Solsona e Lamas.

Chegára, no dia 27, a Montevideo o ex- chefe politico do departamento de S. José, Rafael Roheu, que fóra demittido na vespera a bom do serviço publico, e era indigita- do sendo como mandante, pelo menos como instigador do assassinato do redactor do Ma- ravajo, Liborio Perez, perpetrado pelo ins- pector de policia Camesilla, que se achava preso.

Fernando Perez, irmão da victima, che- gara tambem a Montevideo, acompanhado de varios amigos, e publicára uma narração circumstanciada do facto, procurando pro- var que fóra o dito chefe politico quem con- vencia Camesilla que só com o sangue do redactor do Maravajo podia lavar-se da in- juria que lhe havia sido irrogada nessa fo- lha.

Foi tal a indignação publica em S. José contra Rafael Roheu, logo que se divulgou a noticia do assassinato, que elle fugio a cavallo dalli, indo atear-se o trem da via-er- rea a quatro leguas da distancia da villa.

Dizia um telegramma remetido á Patria Argentina, que na Colonia havia sido brutalmente maltratado pela policia um subdito francez, chamado Eicheborne, e que o encar- regado de negocios de França pedira expli- cações ao governo.

INTERIOR

PROVINCIA DE S. PAULO

Campinas—Recebemos as folhas pu- blicadas hontem.

A proposito da noticia do levantamento do escravos no municipio de S. João da Boa Vista, sobre a qual já publicamos hontem um despacho telegraphico, escreve o Diario de Campinas tambem do hontem:

«Ao chegar, hontem, ás 11 e 20 da ma- nhã, o trem descendente da linha Mgyana, em que vinha o sr. dr. Antonio Benedicto dos Santos Matheiros, á estação desta cidade, encontrou alli esse sr. um telegramma, expedido da estação de Caldas por seu pae, Manoel José dos Santos Matheiros, em que o avisava que se haviam revoltado os negros da sua fazenda, assassinando o feitor.

Segundo informações da imprensa de S. João da Boa Vista e os negros revol- tados são, em numero superior a 100. O facto deu-se na manhã do hontem.

No telegramma era pedido um auxilio de praças, porém o sr. delegado de policia entendeu não retirar daqui força alguma actualmente.

O sr. dr. Malheiros, voltou hontem mes- mo para a fazenda ignorando-nos por em- quanto se dirigiu algum pedido para S. Pau- lo.

A diversas pessoas ouvimos consurar o procedimento do sr. delegado, que entretanto não julgamos ter ajudado mal, visto que omu- nicipio de Campinas não pôde ficar despre- zado, sendo como é do maior populoso e escrava, mórmente depois dos ultimos acon- teci- mentos.

Logo que obtivermos informações, mais minuciosas sobre a nova revolta, dal-as- hemos aos nossos leitores.

Quando esta noticia já estava compes- ta recebemos do nosso correspondente da es- tação de Caldas o seguinte telegramma, ex- pedido ás 5 e 45 da tarde:

Grande revolução. Os escravos do sr. Manoel José dos Santos Matheiros mataram o feitor e fugiram; ignora a direcção. Eram

um numero de 100. Passaram em Matto-Seco 15. Aguardo por melhores.»

Santos.—Refere o Diario de Santos do hontem: «Hontem, o escravo Domingos, do sr. Ben- to Teixeira da Silva, fariu a Manoel Antonio Guerreiro por querer descarregar antes deste a sua carroça, na porta do armazem da estrada de ferro.

Domingos logrou evadir-se depois de ter recebido a voz de prisão dada pelos emprega- dos da estação em nome do sr. delegado de policia, que, consta-nos, providenciou no sentido de se prender o delinquente.»

Bananal.—Escrevem-nos dessa cidade:

A 30 do mez findo, a tarde, foi aggre- dido, na estrada do ferro, o adjunto do pro- motor publico, pelo tabelião desta cidade, capitão Ponciano, o qual, armado de revól- ver, tentou contra a vida daquelle.

Embora tendo cohehimento do facto não abriram as autoridades policiaes e com- petentes inquerito.

A fal a de policia é tal, que receiam-se novas aggressões e perturbacões da ordem pu- blica.

Acerresca a tudo isto que a ausencia, ha- mais de quatro mezes, na corte, sem licença, do juiz de direito da comarca, torna ainda mais precario e melindroso este estado de cousas, para o qual faz-se mister que sejam expedidas, por quem de direito, as energicas e urgentes medidas exigidas pelos circuns- tancias.»

Itatiba.—Escrevem-nos dessa locali- dade:

Hontem, 7 do corrente, chegou a esta cidade o exm. sr. conselheiro dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Muitos admiradores de s. exo. precodidos de uma banda de musica, foram cumprimen- ta- los.

Dos vinte italianos que estavam presos, por causa do movimento sedicioso da noite de 23 do passado, foram soltos 13, ficando ainda na prisão 7, contra os quaes foi instau- rado processo por crime de tentativa de morte contra a patrulha.

O promotor ad hoc que deu a denuncia para instaurar-se tal processo, é o sr. dr. José Machado Pinheiro Lima.

Mais de vinte individuos armados, ata- caram a patrulha que andava em cumprimento de ordem legal de legitima autori- dade, e entretanto o illustrado organo de jus- tica publica não encontra nessa procedimen- to o crime previsto no art. 111 do codigo criminal de 1830, nem as circumstancias para se capturar os escravos fugitivos para esse municipio, porém ineficazmente.»

Piracicaba.—Lê-se no Rio Bran- co de 9º:

No dia 2 do corrente, indo a fazer um passeio ao matto o nosso amigo sr. José Pa- reira de Castilho, foi mordido por uma cobra caecavel, perdendo immediatamente a vista.

Chegando a esta cidade foi logo soccor-rido pelo sr. dr. Moura, que, applicando o permanganato de potassa, salvou mais uma vida das garras da morte, com o poderoso auxilio do descoberto pelo illustrado sr. dr. Lacerda, que tantas vidas tem salvo com o fructo da seu insano labor.

O nosso amigo aya se completamente restabelecido, reidendo graças ao autor de tão poderoso e quant efficaz medicamento e ao seu medico.

Piracicaba.—Recebemos folhas até 8 Desde 28 de Setembro de 1871 até 31 de Outubro proximo passado baptisaram-se na egra- ja matriz desta cidade 2,391 ingenuos, sendo 1,213 do sexo masculino e 1,178 do sexo feminino.

Começou no dia 3 a montar-se o novo

vapor que vem ultimamente da Europa para a Companhia Fluvial Paulista.

Refere o Piracicabano:

No dia 4 foi visto por muitas pessoas grande quantidade de peixes mortos que ro- davam nas aguas do rio Piracicaba.

Foi opiniao geral que só uma caçada com dynamite poderia produzir aquelle re- sultado.

Sentimos não saber o nome do individuo de tão máo gosto para o recomendar-mos ao publico.

Da mesma folha:

Vimos ha dias uma amostra do assucar que está sendo fabricado no Engenho Central, desta cidade.

A amostra que vimos é da primeira qua- lidade e em nada é inferior ao assucar fabri- cado em outros engenhos contraes.

Pela collectoria geral foi arrecadada no mez de Outubro proximo pisado, prove- niente de impostos a quantia de rs 5:17\$119

A despeza no mesmo mez foi de réis 1:077:673, restando um saldo de réis 4:119\$446 que vai ser recolhido ao thesouro

A collectoria provincial arrecadou no mesmo mez provenientes de diversos impos- tos, rs. 5:235\$912, sendo a despeza de rs 3:554\$399, ficando um saldo de réis 1:681\$513.

Segundo aviso do gerente da Companhia de Navegação Fluvial Paulista, deixam os vapores desta companhia de fazer viagens para Leãoes e vice-versa, até segunda or- dem.

O transporte de mercadorias será restabe- lecido até que se restabeleçam as viagens dos vapores.

DE OMNIBUS REBUS

O novo Nucleo

Lemos no Ypiranga de hontem, sob aquella ru- brica, a seguinte gazetilha:

O digno sr. dr. delegado da imigração provin- cial dirigiu a s. exo. o sr. conselheiro presidente da provincia o seguinte officio:

S. Paulo, 7 de Novembro de 1882.—Illm. o exm. sr.—Sendo necessario que o nucleo de colonisação provincial, ultimamente fundado em terras sitas na freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Gua- rulhos, receba uma denominação pela qual se possa distinguir de outros que se venham a estabelecer, por permisso a v. exo. para propôr que seja de ora- vánte denominado «Nucleo Soares Brandão», perpe- tuando, por esta fórma, a provincia, o nome de um dos seus distinctos administradores, que, com- penetrando-se dos grandes interesses da cidade, tomou-se esmerado com todo o empenho a dar

impulso a este ramo de serviço publico, que tanta esperanças encerra em seu seio.

Prestar homenagem aos bons e intelligentes es- forços daquelles que tomaram a si a tarefa de dirigir os destinos do país, é um dever e que nenhum cidadão se deve equivar.—Dous guardo a v. exo.— Illm. o exm. sr. conselheiro presidente da provincia do S. Paulo.—O delegado do governo provincial, Ni- colau de Souza Quatros.

O sr. presidente da provincia não recusando ex- plicita, accitou implicitamente aquella distincção honorifica.

Está, pois, s. exo. elevado, por seu proprio bom querer, á eminente categoria de nucleo.

Nada ha de reparar em tudo isto senão a razão justificativa do titulo, á qual s. exo. facilmente assentiu:—«prestar homenagem aos bons e intelli- gentes esforços daquelles que tomaram a si a tarefa de dirigir os destinos do país.»

A menos que s. exo. não entenda por «dirigir os destinos do país» a vir presidente de occasião em uma provincia que nunca o conheceu, e com cujos destinos tambem não poderá s. exo. gabar-se de já- mais anteriormente ter entretido as minimas rela- ções de simples conhecimento.

Na parte que diz respeito a S. Paulo, o sr. Soares Brandão, desde que foi nomeado «director do país» não mostrou grande solicitude em vir dirigí-la, an-

tes doixou essa tarefa a cargo de seu predecessor Manuel Marcondes.

«Nota que, se a. ex. Nucleo, tinha empenho em dirigir qualquer coisa, a occasião mostrava-se das mais opportunas, visto como debatia-se aqui a elei- ção de um representante da provincia.

Se s. exo., demorando-se no corte depois de eleito presidente do S. Paulo, tinha por de deo de maior conta a dirigir, nesse caso o nome de s. exo. só poderia com justiça, ser dado a algum nucleo fluminense.

Constituir-se em nucleo paulista a usurpar a homenagem que, por equidade, se não pertence ao direito, deve ser prestada aos bons e intelligentes esforços daquelles que etc. etc.

A provincia de S. Paulo tem uma tal superabundancia de nucleos que o v. anteposto ao nome de todos os seus presidentes.

«Quem quizer os seus apellidos perpetuados na historia administrativa da provincia deve, como, por exemplo, o sr. conselheiro Abelardo, que man- dou construir a grua do jardim e built a sua roman- los designação em mármore de S. Paulo, na face sul daquelle monumento.

S. ex. não foi habil acobitando a homenagem de um nucleo na freguezia dos Guarulhos. A quem de direito pertence aquella distincção a sr. dr. João Bueno—o dador.

As terras graciosamente offercidas á provincia por este generoso patriota são um verdadeiro presente de nébabo.

Como producto espontaneo cresco alli o cipó de pitequeira por entre os pequenos troncos das bairras de bode (cactaria pallens), servindo de guarda aos viraes rebanhos das saúvas.

Aquillo deve ser excellent para a exploração da industria pastoril e os colonos terão no dito nucleo vasto campo aberto a sua actividade na criação da formiga.

Digne-se, portanto, o sr. conselheiro Soares Brandão cedor o nucleo ao sr. dr. João Bueno

Ha muitas outras cousas as quaes podem ligar o nome de s. ex.

Inscrevam-no na fachada do gazometro, nos mostradores dos relógios de gaz, nos postes de illuminaçáo, e o nome de s. ex. substituirá perfeitamente a luz dos combustores, porquanto s. exo. (á sina talvez do seu nome) em toda esta questio, tem do luminosissimo.

Tambem para que haja um administrador cha- mar-se Brandão, a não ser para dar estanchas as pirraças do gaz?

Espirito de colleguismo?

directores desta capital; revoltados contra a arbi- trariedade do gerente da companhia de gaz, tratam de incorporar uma outra companhia para fornecer aos particulares a luz que o sr. Southall lhes vende, tão ruim, tão cara, e de tão má vontade.

A nova companhia, que terá sua sede na Conceição dos Guarulhos, denomina-se:

S. PAULO S. BRANDON, VELA OF GCEO COMPANY (LIMITED)

ESQUIVA FRUIRE

TELEGRAMMAS

MALA DA EUROPA

Reefe, 7 de Novembro de 1882.

Entrou hoje da Europa o paquete Aconchego. Os jornaes de que é portador pouco adiantam, e nelles só encontro como de interesse as seguintes notici- as:

Questão do Egypto

O gabinete inglez sujeitará ao parlamento os seus projectos sobre as reformas a introduzir no Egypto.

O sultão pediu a lord Dufferin, embaixador em Constantinopla, para obter do governo de Londres que fossem eliminados do processo de Arabi-pachá

«Hoi de pôr silvas no ramo. Pois querem dizer prisão; E tambem um lyrro roxo, Que é signal de apartação.

A esta trova, já ninguém ousou erguer os olhos para o brazileiro. A allusão era demasiado clara, para que elle não pudesse ter duvidas de que as suas ro- das, como as Estellas estavam sendo o assumpto como da panfletina vez, a perguntar-lhe se gostava de ver Domingos, notando o silencio geral, dirigiu a palavra á velha, dizendo-lhe a sorriso:

«Quando o alcorim diz amores, Que dirão os namorados? Já não ha benta olivaria, Que possa virar mal casados.»

Muito bem, tia Lizarda! Eu tinha noticia de sua habilidade; mas não julgava que fosse trata- do. A estes que Lizarda respondeu, contou a joiva Marinhoira de dentro do seu campo

«Fia, fia, fandeira, Fio que tu ha de prender: Tece, tece, teceadeira, Teia que tu ha de envolver.»

«Oh! Senhor! Não canteis dessas que elle tor- na para traz!—aconseilhou outra velha.

A estes que Lizarda respondeu, contou a joiva Marinhoira de dentro do seu campo

«Quem me dára ter a dita, Desse lino que fizes: Que vos dára tantos beijis Como vos no lino das.»

«Malandro! gritou a tia Lizarda.—Offas como elle torceu logo a para sobre a ponte?—Quandra- lha afoira de Marinhoira! O cachorro é pior que fallar por ahí que ver!»

(Continua.)

FOLHETIM

32

AS DUAS FIANDEIRAS

Romance de costumes populares de Francisco Gomes de Amorim

XXIV

EM QUE SE PREPARA UM LAKANIN E UMA ELEIÇÃO

(Continuação) O mulhier do sobrinho ficara furioso com o deseniço da questão Rosmaninho-Estella. Tinha conhecido com um bom scandalo, que fizesse, e até o topete do padre Manoel, e desse pancia para o crear bicho; separações, mortes e varios outros horrores: e a dahi-lhe, serenamente, um casamento, que a ia opulente; dozellia menos sympathica da aldea!

A comadre Lizarda, assegurando largamente sobre o assumpto, nos lavandouros do rio da Perlinha, en- cheu de satisfação todas as devotas lavadeiras, que ouviam com vivazes sinais de contentamento.

«Vossa euidam que eu me deixo abançar por elles?—percorra a santa mulher.—Agora! Isso é bom para o idlo do marido, que... Nosso, Senhor me perdoe!

«O comadre: olhae que o senhor padre tambem reu a historia.

«Sim, meu. Forte milagre! Que sabe o pobre ho- mem desses peccados meritos? Que eu cá, penso mem desses peccados meritos? Que eu cá, penso mem desses peccados meritos? Que eu cá, penso mem desses peccados meritos?

«Agora, mulher?! Tem muito que sabias, com a outra por disfarce; e continuam.

«E o Joaquim? —O comadre! Olhae... spanha...

«O Joaquim?! Esse... spanha... sim... Vós bem quer?

«E quem nos diz, que? —Todos uns.

«Pois está bom, pedado de céu sobro

«Ai, Senhora! a minha alma!

«E que, depois, vão morar as Estellas ambas com o brazileiro, na casa ovu?»

«E o padre Manoel, com todas as suas abenções e cautelas, que lhes pagou com estapa molhada.

«O tia Lizarda, ali vai o brazileiro! —excla- mou Luiza Carriça, formada moço, que lavava a sua toia acabada do sahir do feitor.

Effectivamente, Domingos Romãozinho, de espingarda ao hombro, acabava de sahir do feitor, e de- spingarda ao hombro, acabava de sahir do feitor, e de- spingarda ao hombro, acabava de sahir do feitor.

«Negro seja o boafal! —respondou outra.— Olhom que havia do gostar.

A moça, que parecia a atrahida com o seu can- to, não se atencções do cantor, soltára novamente a voz; e esta formosa antiga chegou aos lavandou- ros da Perlinha!

«Eu não ro por ti, rosa.

«Eu não ro mais rosas tem: Que o jasei que não sohas E por queira tanto bem.»

«Qual é o sr. E' a presumida da Maria Ma- rinhoira? —Qual sobrinha, já se sabe.

«Ora, já... Ha mais quem canto, sem ser ella.

«Ora, isto, a velha beata inclinou-se sobre a toia, e lavava; e recommeo o trabalho, cantan- do, e mesmo tempo, com voz de canna rachada!

«Quem quer bem ás escondidas Bastantes penas padeca: Passa pelos seus amores: E faz que os não conheça.

Domingos voltou-se com vivacidade para as lavandouros, e cantou o seguinte:

«Ora, Liza! disse Luiza Carriça, que vira o movimento do moço: —Oho que o assanha!

«Cuid! talvez, que lhe tenha medo? —E tornou a cantar:

«Quando passares por mim, Põe os teus olhos no chão.

«Podemos querer-nos bem E o mundo cuidar que não.»

Todas as lavandouros moças, que não perdiam do vista o Rosmaninho, pediram á tia Lizarda que não o desafiasse.

«Dizem que elle tem gonio —acrescentou uma.

«O não tira os olhos de nós —volvou outra.

«O Joaquim, tu que és mestre cantadeira, botá alguma cantiga, que seja para a fervura.

«Espera; lá canta outra vez a Marinheira.

«Fui-me confessa; e disse, Que tu andava conparando. Por penitencia mederam. Que fosse continuando.»

«Toma! A cachopa... as de oroar agua na boca. Agora tu, Joaquina.

A interpellada, bella mocetona, de olhos casta- nhos, cara redonda, corpo sizo, de rúa muscula- tura, não se fez rogar; e cantou:

«Daqui donde estou bem vejo Olhos que me estão matando; Mas não me dovarão, não. Que ou quero morrer gozando.»

«Isso não é carne nem peixe —notou uma das velhas.— A Lizarda, se ainda tivesse voz, mettia todas as cachopas n'um chinello.

A lisenojada, que parecia querer virar sa de Joaquim Bento, nas allusões que fazia ao futuro cunhado, tornou:

«As telhas do teu telhado, Com as pedras do teu muro, E' que podas declarar-te As vezes que ou te procuro.»

«Ohm como elle goitou! —disse a Carriça.— Foz-se nos bicos dos pés, para ver se a vó!

«A tua porta tem lama, Quem a fez, quem a fariu? Foi gente que andou do noite, Não sou eu, que ando do dia.»

«Tiraí-vos lá, com essas cantigas sem sal —griti-

Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro

Segundo o boletim da junta central de hygiene, falleceram na segunda quinzena do mez passado 597 pessoas...

Os fallecidos foram, quanto a nacionalidade: 389 nacionaes, 109 estrangeiros e 23 de nacionalidade ignorada...

Comparando-se esta quinzena com a anterior, vê-se que ha nesta uma differença, para mais, de 68 no numero dos mortos...

As demais molestias não soffreram alteração. O grão de calor manteve-se entre 21,3 e 33,3...

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm...

O dia de maior mortandade foi a 20, em que falleceram 46 pessoas, e o de menor a 22, em que se deu apenas 17 obitos.

Casou-se, em Campinas, a 8 do corrente, o sr. José Manoel da Fonseca com a exma. sr. Maria Ignez da Costa Carvalho...

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

Os ventos dominantes foram SSE. Houve 5 dias de chuva, marcando o pluviometro 57,8mm.

lição impressa, e annexa ao parecer da commissão de instrução publica da camara dos sr. deputados...

Outrosim demonstrei que a lição impressa pela commissão não era autheutica.

Permissão de tomar notas tachygraphicas e de reproduzir lithographicamente as lições professadas por mim...

Imputando a omissão do lente respectivo a responsabilidade da lição publicada, devia ter examinado previamente se o lente era o auctor.

A commissão estava moralmente inhibida de responsabilisar pela lição referida e de a publicar como lição professada na Faculdade de Direito de S. Paulo...

Deve saber s. exc. que entre nós ha a liberdade da publicação do pensamento e a responsabilidade pelos abusos.

Entre nós não ha lei que tire ao professor publico o direito exclusivo de reproduzir pela imprensa suas prelições oraes.

Por isso qualquer póde tomar notas para a critica e fazer os necessarios extractos; mas contra a reprodução infiel de uma preleção oral o professor publico tem o direito de reclamação para restaurar a verdade do que houver dito...

A lição que professei era propriedade minha. A commissão que a reproduziu pela imprensa sem meu conhecimento e consentimento, commetteu um abuso.

O direito de publicar as preleções oraes, de as reproduzir e de negociar ou de auferir lucros pecuniarios, pertence exclusivamente ao lente emquanto não for desapropriado pelo Estado mediante previa indemnisação.

Os deputados são inviolaveis pelas opiniões proferidas no exercicio de suas funcções e pelos discursos respectivos.

A censura feita a lição por não citar textos do Direito Romano e por não se referir ao mesmo, não procede porque o assumpto da lição era puramente philosophico.

Affirma s. exc. arbitrariamente que minha defesa é a corroboração estrondosa das opiniões...

Deve saber s. exc. que entre nós ha a liberdade da publicação do pensamento e a responsabilidade pelos abusos.

Entre nós não ha lei que tire ao professor publico o direito exclusivo de reproduzir pela imprensa suas prelições oraes.

Por isso qualquer póde tomar notas para a critica e fazer os necessarios extractos; mas contra a reprodução infiel de uma preleção oral o professor publico tem o direito de reclamação para restaurar a verdade do que houver dito...

A lição que professei era propriedade minha. A commissão que a reproduziu pela imprensa sem meu conhecimento e consentimento, commetteu um abuso.

O direito de publicar as preleções oraes, de as reproduzir e de negociar ou de auferir lucros pecuniarios, pertence exclusivamente ao lente emquanto não for desapropriado pelo Estado mediante previa indemnisação.

Os deputados são inviolaveis pelas opiniões proferidas no exercicio de suas funcções e pelos discursos respectivos.

deveza é a corroboração estrondosa das opiniões...

Deve saber s. exc. que entre nós ha a liberdade da publicação do pensamento e a responsabilidade pelos abusos.

Entre nós não ha lei que tire ao professor publico o direito exclusivo de reproduzir pela imprensa suas prelições oraes.

Por isso qualquer póde tomar notas para a critica e fazer os necessarios extractos; mas contra a reprodução infiel de uma preleção oral o professor publico tem o direito de reclamação para restaurar a verdade do que houver dito...

A lição que professei era propriedade minha. A commissão que a reproduziu pela imprensa sem meu conhecimento e consentimento, commetteu um abuso.

O direito de publicar as preleções oraes, de as reproduzir e de negociar ou de auferir lucros pecuniarios, pertence exclusivamente ao lente emquanto não for desapropriado pelo Estado mediante previa indemnisação.

Os deputados são inviolaveis pelas opiniões proferidas no exercicio de suas funcções e pelos discursos respectivos.

A censura feita a lição por não citar textos do Direito Romano e por não se referir ao mesmo, não procede porque o assumpto da lição era puramente philosophico.

Affirma s. exc. arbitrariamente que minha defesa é a corroboração estrondosa das opiniões...

Deve saber s. exc. que entre nós ha a liberdade da publicação do pensamento e a responsabilidade pelos abusos.

Entre nós não ha lei que tire ao professor publico o direito exclusivo de reproduzir pela imprensa suas prelições oraes.

Por isso qualquer póde tomar notas para a critica e fazer os necessarios extractos; mas contra a reprodução infiel de uma preleção oral o professor publico tem o direito de reclamação para restaurar a verdade do que houver dito...

A lição que professei era propriedade minha. A commissão que a reproduziu pela imprensa sem meu conhecimento e consentimento, commetteu um abuso.

O direito de publicar as preleções oraes, de as reproduzir e de negociar ou de auferir lucros pecuniarios, pertence exclusivamente ao lente emquanto não for desapropriado pelo Estado mediante previa indemnisação.

Os deputados são inviolaveis pelas opiniões proferidas no exercicio de suas funcções e pelos discursos respectivos.

A censura feita a lição por não citar textos do Direito Romano e por não se referir ao mesmo, não procede porque o assumpto da lição era puramente philosophico.

Affirma s. exc. arbitrariamente que minha defesa é a corroboração estrondosa das opiniões...

Deve saber s. exc. que entre nós ha a liberdade da publicação do pensamento e a responsabilidade pelos abusos.

Entre nós não ha lei que tire ao professor publico o direito exclusivo de reproduzir pela imprensa suas prelições oraes.

deveza é a corroboração estrondosa das opiniões...

Deve saber s. exc. que entre nós ha a liberdade da publicação do pensamento e a responsabilidade pelos abusos.

Entre nós não ha lei que tire ao professor publico o direito exclusivo de reproduzir pela imprensa suas prelições oraes.

Por isso qualquer póde tomar notas para a critica e fazer os necessarios extractos; mas contra a reprodução infiel de uma preleção oral o professor publico tem o direito de reclamação para restaurar a verdade do que houver dito...

A lição que professei era propriedade minha. A commissão que a reproduziu pela imprensa sem meu conhecimento e consentimento, commetteu um abuso.

O direito de publicar as preleções oraes, de as reproduzir e de negociar ou de auferir lucros pecuniarios, pertence exclusivamente ao lente emquanto não for desapropriado pelo Estado mediante previa indemnisação.

Os deputados são inviolaveis pelas opiniões proferidas no exercicio de suas funcções e pelos discursos respectivos.

A censura feita a lição por não citar textos do Direito Romano e por não se referir ao mesmo, não procede porque o assumpto da lição era puramente philosophico.

Affirma s. exc. arbitrariamente que minha defesa é a corroboração estrondosa das opiniões...

Deve saber s. exc. que entre nós ha a liberdade da publicação do pensamento e a responsabilidade pelos abusos.

Entre nós não ha lei que tire ao professor publico o direito exclusivo de reproduzir pela imprensa suas prelições oraes.

Por isso qualquer póde tomar notas para a critica e fazer os necessarios extractos; mas contra a reprodução infiel de uma preleção oral o professor publico tem o direito de reclamação para restaurar a verdade do que houver dito...

A lição que professei era propriedade minha. A commissão que a reproduziu pela imprensa sem meu conhecimento e consentimento, commetteu um abuso.

O direito de publicar as preleções oraes, de as reproduzir e de negociar ou de auferir lucros pecuniarios, pertence exclusivamente ao lente emquanto não for desapropriado pelo Estado mediante previa indemnisação.

Os deputados são inviolaveis pelas opiniões proferidas no exercicio de suas funcções e pelos discursos respectivos.

A censura feita a lição por não citar textos do Direito Romano e por não se referir ao mesmo, não procede porque o assumpto da lição era puramente philosophico.

Affirma s. exc. arbitrariamente que minha defesa é a corroboração estrondosa das opiniões...

Deve saber s. exc. que entre nós ha a liberdade da publicação do pensamento e a responsabilidade pelos abusos.

Entre nós não ha lei que tire ao professor publico o direito exclusivo de reproduzir pela imprensa suas prelições oraes.

Professora. Uma senhora habilitada para o ensino das linguas alemã, franceza e inglesa...

Cursos juridicos. Livraria A. L. Garraux & C. Nesta livraria vendem-se todos os livros necessarios para os cursos da Faculdade...

Companhia Carril do Ferro de S. Paulo. Aviso-se o respeitavel publico, que devido aos trabalhos da Companhia Cantareira e Esportos...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO GRANDE...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO NEGRO...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO BRANCO...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO DE JANEIRO...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO APA...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO NEGRO...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO DE JANEIRO...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO DE JANEIRO...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO DE JANEIRO...

Companhia Nacional. Navegação a Vapor. O PAQUETE A VAPOR RIO DE JANEIRO...

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS. (Da nossa correspondente em Santos) Santos, 9 de Novembro de 1882.

CAFÉ. O mercado continua calmo, sem que tenha havido vendas. Deposito 140,000 saccos.

Entradas pela estrada de ferro: Dia 8 829,122 kilos. Desde o dia 1 do mez 3,561,435 kilos.

Exportação. Despachos Dia 7. Havre-Vapor francez Henry IV.

Movimento do porto. Entradas no dia 7 de Novembro. New-Castle, 50 dias-Luggan norueguense Jonas Lie...

Saídas no dia 7 de Novembro. New-York-Vapor inglez Foscolia, 1874 toneladas...

Noticias maritimas. Vapores esperados. Canova, Rio Grande do Sul-10. America, Rio de Janeiro-11.

Mercado do Rio. 8 de Novembro de 1882. Vendas a 8 7,000 saccos. Entradas a 7 22,000 saccos.

Caublo. Mercado de S. Paulo. Tabella dos generos importados hontem.

Loteria. 76 10:000\$000. Da loteria extrahida hoje foi vendido o premio acima de 10:000\$, em cinco vigesimos, no...

Chalet dos bilhetes Rua do Commercio 27. Grande sortimento de bilhetes inteiros, meios, quintos e decimos da loteria do Ypiranga...

A' Lavoura. Samuel & Prado acabam de receber, mandado vir da America, o especial trigo proprio para plantação em nossas terras...

Casa. Aluga-se a casa da rua das Flores, 31. Tem commodos para familia. Trata-se neste escriptorio, onde está a chave.

A praça. O abaixo assignado declara que nada deve a pessoa alguma, mas se algum se julgar seu credor, queira apresentar sua conta...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

ANNUNCIOS. Villa da Bocaina. A' 33. EXCS. OS SRs. PRESIDENTES DA PROVINCIA E INSPETOR DO IH S. PAULO...

